



Edital Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ITUAÇU NO ESTADO DA BAHIA DA ASSOCIAÇÃO DO MOTO CLUBE MAM – MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS.

O Presidente da Associação do Moto Clube MAM - Ministério Adventista de Motociclistas, no uso de suas atribuições, convoca através deste presente Edital todos os membros escudados do Moto Clube MAM MINISTÉRIO ADVENTISTA DE MOTOCICLISTAS DA UNIDADE DE ITUAÇU - BA, que estiverem em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Ordinária, que será realizada no **dia 17 de DEZEMBRO de 2022 às 8:00 horas, a ser realizada no endereço: Igreja Adventistas do Sétimo Dia, Praça Senhor do Bonfim nº s/n. Tranqueiras Ituaçu - BA.**

Assembleia Ordinária Municipal instalar-se-á em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de todos os associados ou com 50% mais um dos membros dessa Unidade; e se não tiver o quórum suficiente, se faz uma segunda convocação, após uma hora, com qualquer número presente conforme **Artigo 38 § 3º** do Estatuto e com a identificação dos associados que participaram da referida Assembleia.

Se for utilizar o sistema de chapa, a mesma deverá ser completa conforme **Artigo 15** e deverá obedecer aos critérios descritos no **Artigo 16** conforme as recomendações do Estatuto.

As chapas deverão ser apresentadas **10 dias após a publicação desse Edital** ao Secretário Nacional **via e-mail (secretaria.nacional.mam@gmail.com)** para publicação em site oficial para acesso público.

Caso não haja formação de chapa(s), será usado o método de indicação por qualquer membro desta unidade que estiver presente em pleno gozo de seus direitos. Assim sendo, o membro poderá: indicar, ter direito de voz e voto, ou ser candidato para qualquer função do Moto Clube conforme critérios do presente Estatuto. No caso de existir no momento da indicação mais de um candidato para o mesmo cargo, a votação deverá ser feita secretamente, no papel.

A referida convocação tem o seguinte objetivo:

1. Eleger os membros da Diretoria Municipal; conforme **Artigo 15** e **Artigo 39 Inciso III**.
2. A Prestação e Aprovação de contas da Diretoria conforme **Artigo 39 Inciso IV**

Eunápolis, BA. 14 de outubro de 2022

Pr. Felipe Bettero
Presidente da Associação do MC – MA